



MC Manoel

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.920, de 29 de outubro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.882,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0801-2678201012.024 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000174)..... R\$ 882,40

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200102.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

(000186)..... R\$ 3.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100282.039 - PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA SMEC

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000225)..... R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 4.882,40

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0901-2645200081.036 - EXECUÇÃO DE REENGENHARIA DO TRÂNSITO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE OBRAS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000212)..... R\$ 4.882,40

SOMA..... R\$ 4.882,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2009.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.920, de 29 de outubro de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração